ATO DO PRESIDENTE Nº 027/2025

(Dispõe sobre a devolução de bens patrimoniais ao Poder Executivo)

JOÃO DOMINGUES MENDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a devolução à Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu dos seguintes bens móveis:

I – 1016 – Impressora Xerox Workcentre 3025 – Monocromática.

II - 1275: Computador Desktop CPU TGT, Monitor PCTOP e Teclado.

Art.2º. Determinar a baixa dos bens patrimoniais elencados no art. 1º desincorporando-os da Câmara Municipal.

Art.3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 27 (vinte e sete) de agosto de 2025.

João Domingues Mendes
Presidente

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 27 (vinte e sete) de agosto de 2025.